

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a pessoa jurídica TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2020 a 02/09/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - CARLOS CESAR RIGOLINO/ TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA/CONTRATADO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 144e2dcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar